



Processo REPL 894/2020 - Data 14/07/2020 - Hora 08:31:46
Assunto: SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA PESSOA DO PREF. INTERINO ANTONIO IVANES DE LACERDA, CÓPIAS DE TODAS AS DESPESAS DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES, CONTENDO: CÓPIAS DAS NOTAS DE EMPENHOS, NOTAS FISCAIS, CHEQUES E TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS.
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA(R. DE C. P)()

SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA PESSOA DO PREFEITO INTERINO ANTÔNIO IVÂNES DE LACERDA, CÓPIAS DE TODAS AS DESPESAS DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES, CONTENDO; CÓPIAS DAS NOTAS DE EMPENHOS, NOTAS FISCAIS, CHEQUES E TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS.

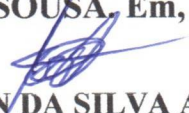
Na Forma Regimental, depois de consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino do Município de Patos, no sentido de disponibilizar cópias de todas as despesas dos últimos três meses, contendo; cópias das notas de empenhos, notas fiscais, cheques ou transferências bancárias.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, venho por meio deste, solicitar do Poder Público Municipal na pessoa do Senhor Antônio Ivânes de Lacerda, que envie ao gabinete do solicitante, cópias de todas as despesas dos últimos três meses, contendo; cópias das notas de empenhos, notas fiscais, cheques, e transferências bancária. O presente requerimento tem o propósito de abordar a questão da transparência na divulgação de informações acerca da gestão Executiva do Município. A transparência na evidenciação dos atos e das contas da gestão pública é uma questão de grande relevância social uma vez que a Constituição Federal promulgada em 1988 (CF/1988) dispõe no art. 37 os princípios aos quais os entes públicos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) devem obedecer, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A obediência à integralidade desses princípios pressupõe a adoção de uma política eficaz de divulgação dos atos praticados. Isso suscita o entendimento que a transparência não constitui apenas um sinônimo de clareza, mas deve considerar as exigências de simplicidade, compreensibilidade e acessibilidade.

Desta forma, solicito do setor competente, a manifestação em favor do pleito o mais rápido possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 09 de Julho de 2020.


KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
RAMON DE CHICA PANTERA
(VEREADOR/AUTOR)